

EDITAL DO LEILÃO

AO PARTICIPAR DESTE PREGÃO, O ARREMATANTE DECLARA TER TOMADO CIENCIA DE TODAS AS CONDIÇÕES DESTE “TERMO GERAL DE ESCLARECIMENTO SOBRE A ARREMATAÇÃO DE BENS EM LEILÃO” (tal como disponibilizado no site www.buaizleiloes.com.br e no catálogo impresso disponível no local do Ato do Leilão), OBRIGANDO-SE A CUMPRIR-LAS EXPRESSAMENTE:

- 1- **OS BENS SÃO ORIUNDOS DA EMPRESA CALÇADOS ITAPUÃ S/A** que promoveu a remodelação de suas lojas, separando os móveis e utensílios constantes deste leilão por serem inservíveis ao seu novo layout de loja e não pelo seu estado de conservação. Os bens estarão expostos para **visitação na rua Aristóteles Menicucci, nº 40, Bairro Waldir Furtado de Amorim, Cachoeiro de Itapemirim ES**, na antiga fábrica da Itapuã Calçados (Bairro BNH).
- 2- **OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM**, não sendo aceitas desistências ou reclamações após a arrematação. Após vistoriado pelos interessados, nas datas anunciadas, o bem será arrematado para aquele que maior lance oferecer, podendo o **COMITENTE** retirar ou agrupar qualquer lote até o início do pregão.
- 3- **SERÁ COBRADO NO ATO DA ARREMATACÃO, UM SINAL DE R\$ 300,00 (trezentos reais) ou a COMISSÃO DO LEILOEIRO (5% - cinco por cento no valor do arremate), o que for de menor valor, antes do encerramento do leilão, SOB PENA DE RETORNO DO BEM AO FINAL DO PREGÃO.**
 - 2.1- Os valores serão recolhidos no caixa do leilão em dinheiro, cheque ou cartão de débito pelos **ARREMATANTES CADASTRADOS**.
 - 2.2- O valor líquido da arrematação, deverá ser efetuado em depósito em **CHEQUE, DINHEIRO ou TED**, até 72 (setenta e duas) horas após o leilão, diretamente na conta do LEILOEIRO.
 - 2.3- Os pagamentos **em ESPÉCIE e acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** não poderão ser recebidos no caixa do leilão. Nesses casos, o **ARREMATANTE deverá ir ao banco** para depositar na conta informada pelo caixa do leilão.
 - 2.4- O pagamento é condição **INDISPENSÁVEL** para liberação do bem.
 - 2.5- No caso de pagamento em cheque, o mesmo deverá estar compensado na conta do Leiloeiro para que a retirada do bem seja autorizada.
 - 2.6- O Leiloeiro fará a emissão da Nota de Arrematação para documentar o pagamento dos bens e liberar a retirada das mercadorias.
 - 2.7- A retirada dos bens do local de armazenagem é por conta do arrematante.
- 4- O leilão regido pelo Leiloeiro Público Oficial, Alexandre Buaiz Neto, está amparado pelo **Dec. nº 21.981/32, bem como à luz da legislação pertinente ao exercício da profissão (Ex.: Art.335, CP)**. Convalidando ainda que a todos foram dados o amplo direito de análise, visita e averiguação dos bens, estando o leiloeiro inteiramente de boa-fé para exercer seu trabalho na intermediação dos bens.



ALEXANDRE BUAIZ NETO
Leiloeiro Público Oficial e Rural desde 1978

BUAIZ LEILÕES – ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DE VENDAS E LEILÕES

Rodovia do Sol Km 29,5 Praia do Sol, Guarapari ES 29222-500

Telefones: (27) 3322-9999 / 3242-1641 / 999621275

www.buaizleiloes.com.br